

Exmo. Sr.
Wanderlei Segantini
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 020/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação vigente, **REQUER QUE**, após audição do Plenário, **seja substituída a Emenda Impositiva nº 172/2025, Apoio a Federação das Associações de Moradores e Movimento Populares de São Mateus – FAMMOPOSAM, por meio de aporte financeiro e orçamentário com a finalidade de manter a promoção de Festas Culturais e Tradicionais no Município de São Mateus** ao Projeto de Lei nº 027/2025 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026”, devendo esta Indicação ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, para providências, conforme detalhamento a seguir:

ÓRGÃO: 0120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE UNIDADE: 012010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
AÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA EMENDA
Apoio a Federação das Associações de Moradores e Movimento Populares de São Mateus – FAMMOPOSAM, por meio de aporte financeiro e orçamentário com a finalidade de adquirir diversos materiais esportivos para distribuição gratuita, devendo para tanto, apresentar o Plano de Trabalho em momento oportuno para receber os recursos financeiros, por meio de Termo de Colaboração/Fomento.	R\$ 110.000,00
TOTAL R\$ 110.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos necessários para cumprimento da Indicação acima serão provenientes do **ÓRGÃO: 0150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**.

A Indicação acima se destina a promover e apoiar o esporte educacional, comunitário e lazer, por meio de apoio técnico e financeiro a Projetos do Município de São Mateus/ES.

Portanto, defendemos a aprovação desta Indicação pelos demais Edis para que o Executivo Municipal encaminhe Projeto de Lei sobre o remanejamento da programação, a fim de que seja votado por esta Casa de Leis, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 02 de fevereiro de 2026.

WAP WAP
Vereador